APROVADO

VOTAÇÃO: Única

Sala das Sessões 26 / 12 / 1995

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

ATA Nº 42/95

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 30ª Reunião Plenária Extraordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 154ª do período / legislativo de 1993/1996, por convocação do Sr. Presidente da Câmara, para deliberar sobre o Projeto de Lei Nº 58/95-Orçamento/1996.- Os trabalhos, abertos na forma regimental, foram presididos pelo Vereador Arnaldo Luiz Pacassa e secretariados pelo Ver. Nestor Magon. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: PFL: Francisco Silvio Crema, Francisco Bernardo Mezzomo e Osmar Vallar; PMDB: José Felicino Meneguzzi, Pedro José Fozza, Lídio Francisco Oldoni e o novo pemedista, Ver. Henri Perin; PPB: Arnaldo Luiz Pacassa, e PTB: NESTOR Magon.- ATA: Foi lida e aprovada a Ata N$ 30/95, da Sessão Extraordinária realizada em 28.09.95. O Ver. Perin comunicou ao plenário que, a partir da próxima sessão ordinária, será Vereador da oposição ao / Governo do Município. - COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Nihil. COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: Nihil. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 58/95, que "FIXA A RECEITA E A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO de 1996." A proposição recebeu duas emendas: uma proposta pelo Ver. Francisco Silvio Crema, a qual "ALTERA INCISO I DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 58/95", admitindo a suplementação de crédito em até// 20%(vinte por cento) das Receitas do Exercício. Após a manifestação individual a resepito da Emenda do Edil Crema, verificou-se a rejeição por maioria absoluta, com abstenção do Ver. Perin e votos vencidos dos Vereadores da bancada do PFL. A seguir, foi posta em apreciação a Emenda ao Projeto de Lei Nº 58/95, de autoria do Ver. Magon, a qual "ALTERA O ARTIGO 2º. SUPRIME O ARTIGO 3º E RESPECTIVOS INCISOS. ALTERA ANEXOS 02 e 06 E OS DEMAIS DELES CONSEQUENTES." Posta em votação a proposta pelo Ver. Magon foi aprovada por maioria absoluta, com abstenção do Ver. Perin e votos vencidos dos edis da bancada do PFL. Por fim, submetido à votação o original do Projeto de Lei Nº 58/95, o mesmo foi aprovado com a Emenda supra registrada, do Ver. Magon.-Projeto de Lei Nº 60/95: ainda pendente de parecer da comissão.-Projeto de Lei Nº 63/95: recebeu pedido de vistas do Ver. Perin.-Proejto de Lei Nº 66/95: com pedido de vistas mantido pelo Ver. Oldoni.-Projeto de Lei Nº 67/95, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR TERRENOS NO CEMITÉRIO PÙBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Depois de submetido à discussão e à votação, verificou-se a aprovação por unanimidade. - Projeto de Resolução Nº 01/95: pedido de vistas mantido pelo Ver. Fozza. - Projeto de Lei Nº 71/95: recebeu pedido de vistas do Ver. Magon. - EXPLICAÇÕES ESPECIAIS: O Ver. Perin explicou o porque pediu vistas do Projeto de Lei Nº 63/95, dizendo não posicionar-se contra, mas, sabia que seriam geradas despesas e desejava examinar melhor a matéria. O Ver. Crema defendeu o direito de cada Vereador / manifestar a sua opinião, independente de aprovar, rejeitar ou abster-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

se, uma vez que cada edil é soberano em suas opiniões e manifestações. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, secretário da Câmara, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente da Câmara. Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente

ANTENOR FINCATTO
Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 20 / 12 / 1995

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB:

PDS :

PFL :

PTB :